



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO D.O. EM NOTÍCIAS
EM, 15 de Maio de 2009

DECRETO Nº. 8.340, DE 29 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o contido no p.a. nº. 14/1285/89.
DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o Decreto nº 4.013, de 03 de abril de 1990, publicado no Jornal de Hoje de 04/04/90, referente à aposentadoria de DOJIVAL MOREIRA DOS SANTOS, tendo em vista que o ato deve ser expedido através de Portaria, conforme art. 118, alínea "a" da LOM.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04/04/90.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 29 de abril de 2009.